



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1257, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040270/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **DAYSE ANDRADE ROMAO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2270025, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, referente ao interstício de **9 de dezembro de 2015 a 9 de dezembro de 2017**, de acordo com o art. 12 da Lei nº 12.772/12, o inciso I do art. 21 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, bem como a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2017, data da conclusão do interstício**, conforme resoluções acima citadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 116  
FM 02/07/19